Código 0373 - “O valor informado para o FAP difere do valor que consta do Cadastro da RFB para o Empregador/Estabelecimento”

Código: 0373

Descrição: “O valor informado para o FAP difere do valor que consta do Cadastro da RFB para o Empregador/Estabelecimento”

Ação Sugerida: O FAP informado deve corresponder aquele definido para a empresa no cadastro da RFB. Só será permitida divergência se houver preenchimento do registro de informações do processo judicial - alíquota FAP. Na primeira vez que o empregador/contribuinte enviar este evento e, caso possua processo judicial ou administrativo relacionado ao FAP, deve enviá-lo já com os dados dos processos judiciais/administrativos, bem como os seus efeitos na definição do valor do campo FAP.
Neste caso, antes do envio de qualquer evento periódico é necessário o envio das informações do respectivo processo através do evento S-1070 (Tabela de processos).

Correção: Acesse o menu **Manutenção > Tabelas > Impostos Taxas e Contribuições > Taxa GPS > Manutenção,** clique na seta Avança



Em seguida edite a linha referente ao mês de envio do evento

Confira a alíquota informa e selecione a opção Enviar alíquota FAP no evento S-1005 ao eSocial

image-1644361190627.png
Image not found or type unknown

Caso a alíquota esteja correta devido a algum processo judicial que ampara o recolhimento com uma alíquota menor do que a estipulada pela legislação, será necessário acessar o menu **Manutenção > Empresas > Processo** e realizar o cadastro com as informações do Processo.

image-1644100170904.png
Image not found or type unknown

image-1644100239844.png
Image not found or type unknown

Acesse o **Gerenciamento de Transmissão do eSocial** e reenvie o evento para o Portal do eSocial.

Revision #4
Created 5 February 2022 19:22:44 by ProjetosD
Updated 24 February 2022 17:08:30 by ProjetosD